



EDITAL Nº 003/2017 – PS-CT - Retificação

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público, por força da Portaria/UTFPR nº 2013, de 28.11.2016, retifica o requisito da área/subárea de Engenharia Elétrica/ Circuitos Eletrônicos, constante no Anexo I do Edital nº 003/2017-PS-CT – Abertura, como segue:

Onde se lê:

“Graduação em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Eletrônica ou em Engenharia de Controle e Automação ou em Tecnologia da área Elétrica, todos com Pós-Graduação na área Elétrica.”

Leia-se:

“Graduação na área Elétrica, todos com Pós-Graduação na área Elétrica”.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Curitiba, 12 de junho de 2017.

Silvana Weinhardt de Oliveira Madalosso Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

De acordo:
Luiz Alberto Pilatti
Reitor